



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 126/2022

OBJETO – Aquisição de 60 (sessenta) chapas de compensado naval para montagem do tablado e fixação das placas de publicidade do evento "Beltrão Open 2022".

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: MADEBEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 09.513.894/0001-98

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	66792	Chapa de compensado naval nas medidas 1600 x 2200 x 15 mm	60	UN	275,00	16.500,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 126/2022: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 20 de setembro de 2022.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32EF-1747-FA78-163E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 20/09/2022 09:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/32EF-1747-FA78-163E>

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3C634DD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 126/2022

OBJETO – Aquisição de 60 (sessenta) chapas de compensado naval para montagem do tablado e fixação das placas de publicidade do evento "Beltrão Open 2022".

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: MADEBEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 09.513.894/0001-98

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	66792	Chapa de compensado naval nas medidas 1600 x 2200 x 15 mm	60	UN	275,00	16.500,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 126/2022: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 20 de setembro de 2022.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:43379762

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 519/2.022 – PMG 067/2022

Pregão nº. 115/2.022

O **MUNICÍPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **W. FURLANETTO & SIMIONATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.476.172/0001-96, com sede no Município de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Santos Dumont nº 730, Residencial Morumbi, CEP 87.360-000, neste ato representado pelo Srº **WALDNEY LUDMAR FURLANETTO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.736.835 SSP/PR, inscrito no CPF nº 328.790.679-87, residente e domiciliado em Goioerê – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R\$
01	BOTIDÃO DE GÁS GLP P.13 KG (COTA), Gás liquefeito de petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo c/a portaria nº 47, de 24.03.99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. Padrão de válvula norma ABNT NBR 8614.	SUPERGASBRAS	280 UN	99,50
03	BOTIDÃO DE GÁS VAZIO P.13 KG (VASILHAME)	SUPERGASBRAS	10 UN	224,33
04	BOTIDÃO DE GÁS VAZIO P.45 (VASILHAME)	SUPERGASBRAS	04 UN	757,00
06	REGISTRO (REGULADOR) P/BUTIDÃO DE GÁS P. 45 - Registro c/mangueira e abraçadeiras, material c/selo do INMETRO	SUPERGASBRAS	10 UN	296,50

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 20 de setembro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

WALDNEY LUDMAR FURLANETTO
W. Furlanetto & Simionato LTDA


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	126
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	858
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 60 (sessenta) chapas de compensado naval para montagem do tablado e fixação das placas de publicidade do evento "Beltrão Open 2022".
Dotação Orçamentária*	1400127812270120813390302400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.500,00
Data Publicação Termo ratificação	21/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 951/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49, doravante designado CONTRATANTE e de outro, MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.513.894/0001-98, estabelecida na Avenida DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2552, CEP: 85601400, Bairro SAO CRISTOVAO, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 126/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de 60 (sessenta) chapas de compensado naval para montagem do tablado e fixação das placas de publicidade do evento "Beltrão Open 2022", de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	66792	Chapa de compensado naval nas medidas 1600 x 2200 x 15 mm	UN	60,00	275,00	16.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 126/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa nº 126/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9970	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

As chapas de compensado deverão ser entregues no calçadão da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, no local onde será instalada a arena para a disputa dos jogos do evento Beltrão Open 2022, imediatamente após o recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 126/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo do Diretor da Secretaria Municipal de Esporte, Senhor ALMIR HUGO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 246.128.470-91 e portador do RG nº 3.523.115-3.

A fiscalização do recebimento dos serviços ficará a cargo do servidor GENUIR MERLOS, da Secretaria Municipal Esportes, CPF nº 020.132.169-63, telefone (46) 3523-5080.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022.

ANTONIO PEDRON
CPF Nº 196.905.689-49
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA
MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA - ME
CONTRATADA

EVANDRO NEVES DE OLIVEIRA
CPF Nº 643.882.639-15

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

ALMIR HUGO LOPES



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE: _____
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax: _____

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emittido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
25324/2022	Ordinário	22/09/2022	17964	197173

Licitação

Tipo: _____ Número: 126/2022 de 16/09/2022
 Processo dispensa

Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
16490	951/2022 - SIM-AM: 9512022		22/09/2022	20/12/2022		22/09/2022	20/12/2022	

Credor

Formecedor: **MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA - ME** Matrícula: 103548-7 CFC/CNPJ: 09.513.894/0001-98

Endereço: AVENIDA DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2552 - LOTE 6, QUADRA 232. Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Francisco Beltrão/PR	85601-400	3524 5392	Conta Corrente	104	601-6	7066-3

Classificação da despesa

14	Secretaria Municipal de Esporte	Saldo anterior	R\$ 17.423,87
14.001	Fundo Municipal do Esporte	Valor empenhado	R\$ 16.500,00
27.812.2701.2081	Manter Atividades da Secretaria de Esporte	Saldo atual	R\$ 923,87
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
9970	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	Do Exercício		

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
66792	Chapa de compensado naval nas medidas 1600 x 2200 x 15 mm		UN	60,0000	275,0000	16.500,00
Cartão			Número			Validade
CND FGTS			2022091102015861872817			10/10/2022
CND TRABALHISTAS			30372047/2022			12/03/2023
CND UNIFICADA RFB/PGFN			8811.C669.1D30.7D39			11/03/2023

Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.
 Destino: Para montagem de tabhado no local da realização do evento Beltrão Open 2022.

Proc. Adm 27.706/2022



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 951/2022 - referente a Processo dispensa nº 126/2022.

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) chapas de compensado naval para montagem do tablado e fixação das placas de publicidade do evento "Beltrão Open 2022"

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9970	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CE6-2D53-565E-052E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 26/09/2022 08:18:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2CE6-2D53-565E-052E>

Homólogo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022

QUINTINO GIRARDI

Presidente Do Legislativo Municipal

IANI MARA DA SILVEIRA

Presidente Da Comissão Licitante

Publicado por:

Iani Mara da Silveira

Código Identificador:C6C800CC

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº. 029/2022 - Processo de Inexigibilidade nº 069/2022.

OBJETO: Prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento da servidora Iani Mara da Silveira no curso "Técnica e Processo Legislativo", que será realizado nos dias 27, 28, 29, 30 de setembro de 2022 em Curitiba - PR., promovido pela empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALIDADE DO CONTRATO: 21 de outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da Nota Fiscal do tipo Eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.

QUINTINO GIRARDI

Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:

Iani Mara da Silveira

Código Identificador:694BDF11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 177/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de óleo lubrificante, graxas e aditivos, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica **ALTERADA** a data de abertura da sessão pública para **11 de outubro de 2022 às 09:00 horas**.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C16FE43A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 951/2022 - referente a Processo dispensa nº 126/2022.

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) chapas de compensado naval para montagem do tablado e fixação das placas de publicidade do evento "Beltrão Open 2022"

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES						
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9970		14.001.27.812.2701.2081	0		3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:D8E6B879

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ASSOCIACAO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALAO DO SUD PR.

ESPÉCIE: Contrato nº 950/2022 - referente a Processo dispensa nº 124/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem nas modalidades de basquetebol em trio, futevôlei e vôlei de praia, para os jogos que serão realizados durante o Beltrão Open 2022, no período de 04 a 27 de outubro de 2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES						
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
10060		14.001.27.812.2701.2081	0		3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração